



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 2258/XIII/4ª

Reconhece a importância estratégica do Novo Hospital Central Público do Alentejo e do compromisso político para a adjudicação da obra de construção logo que esteja concluído o respetivo concurso

Exposição de motivos

Depois de sucessivas promessas e propostas de calendários para o lançamento do concurso e a construção do Novo Hospital Central Público do Alentejo, a XIII Legislatura chegará ao fim sem que a adjudicação da obra tenha sido efetuada, deixando na incerteza a concretização da referida construção.

Por exclusiva responsabilidade do atual Governo – que teve todas as condições para iniciar o processo de construção – chegaremos ao final de mais uma Legislatura sem que sequer a adjudicação da obra esteja feita. E se não estamos hoje, em relação ao novo hospital, no mesmo ponto em que estávamos há dez anos – quando o então Governo PS apresentou um calendário que nunca foi cumprido e que apontava para a conclusão da obra em 2013 – isso deve-se exclusivamente à ação e à persistência da CDU.

Foi essa ação e persistência que permitiu a aprovação, pela primeira vez de uma Resolução da Assembleia da República, a Resolução n.º 43/2016, reconhecendo ao nível institucional a necessidade de dar concretização ao projeto do novo hospital, bem como permitiu que o processo para o lançamento do concurso fosse retirado da gaveta e avançasse, mesmo que pouco e lentamente.

Apesar desses avanços, nenhum dos prazos e calendários estabelecidos pelo atual Governo PS foram cumpridos, nem sequer aqueles que foram anunciados em Janeiro de 2019 pelo próprio Primeiro-Ministro numa sessão realizada em Évora.

Chegados a este ponto, torna-se decisivo o compromisso de todas as forças políticas com o andamento daquele processo, sem mais demoras e assegurando a adjudicação da obra logo que esteja concluído o respetivo concurso.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, reconhecer a importância estratégica do Novo Hospital Central Público do

Alentejo e do compromisso político para a adjudicação da obra de construção logo que esteja concluído o respetivo concurso.

Assembleia da República, 3 de julho de 2019

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; JOÃO DIAS; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; CARLA CRUZ; RITA RATO; JORGE MACHADO; ÂNGELA MOREIRA; DIANA FERREIRA; FRANCISCO LOPES; BRUNO DIAS; ANA MESQUITA; JERÓNIMO DE SOUSA; DUARTE ALVES; PAULO SÁ